



## TERMO DE PRORROGAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI e EMPRESA BAMONTE TRANSPORTE LTDA**, tem justo e acertado a prorrogação do contrato para fornecimento de vales-transportes municipais conforme processo licitatório de n. 175/2024 - nos estritos termos e condições deste processo administrativo, na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para tanto, em face do contrato e das normas legais aplicáveis à espécie, mais especificamente aquelas constantes no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, acordam as partes a prorrogação do contrato firmado, inicialmente por 12 (doze) meses, com início em 17 de julho de 2025 e término em 17 de julho de 2026.

Barra do Piraí, 17 de julho de 2025.

Rafael Santos Couto  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí

Empresa Bamonte Transporte Ltda  
CNPJ: 24.969450/0001-55